



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade e continuidade do funcionamento dos diversos departamentos e setores desta Municipalidade, visando suprir a demanda de forma efetiva. Diante de tratar-se de produto de uso contínuo que atendem os espaços públicos gerenciado por cada pasta, faz-se necessária a aquisição para que seja evitada a interrupção no fornecimento, o mesmo é essencial para a execução e preparo de alimentos, visando atender todas as demandas das secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças; Agricultura e Meio Ambiente; Transporte, Obras e Serviços Urbanos; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social perante ao Poder Público. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto dentre outras atribuições, é responsável por fornecer recarga de gás P13, para as instituições de ensino. A necessidade da aquisição do produto se justifica por se tratar de produto de uso contínuo, o mesmo é essencial para a execução e preparo da merenda escolar para os alunos, o mesmo permitirá atender as Escola Municipais CMEI Acalanto, Centro Educacional de Ensino de 1º Grau e Escola Municipal Taquaral Municipal, com a finalidade de evitar a interrupção no fornecimento do mesmo, proporcionando dar suporte às atividades na preparação dos alimentos que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha para atender as secretarias municipais e prédios públicos. Os itens desse processo de compra têm como finalidade o bom andamento dos setores públicos deste município.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e entrega de botijão de gás tipo casco vazio e recarga de gás de cozinha P13kg tipo comum (GLP), fabricado segundo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco, conforme na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIT.
1	Aquisição e entrega de recarga de gás de cozinha PL13KG tipo comum (GLP), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR.	100	UNDS
2	Aquisição de Botijão de gás tipo casco vazio PL13KG tipo comum (GLP), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas.	05	UNDS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau Alto por se tratar de item essencial no preparo da Merenda Escolar e bom funcionamento dos setores públicos.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

LOCAL DA ENTREGA: *In loco*, na Escola Centro Educacional de Ensino de 1º Grau (distante 2,0km do centro da cidade), Escola Municipal Taquaral (distante 06km do centro da cidade), nos horários de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e nas Secretarias Municipais, do município de Presidente Castello Branco, SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Jucilei Frigo e Luciane Nunes Magalhães

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

PESQUISA DE PREÇOS: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a aquisição e entrega de botijão de gás tipo casco vazio e recarga de gás de cozinha PL13 tipo comum (GPL) fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT– Associação Brasileira de Normas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR. Foram utilizados como parâmetro os orçamentos de editais de licitação de outras prefeituras e também no PNCP.

- 1. PNCP:** Em busca por outras contratações com objeto similar foram encontrados no Município de Piratuba/SC e Vargem Bonita/SC.
- 2. Contratações Similares** (anteriores); em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 02 de julho de 2024 10:00hs, localizando contratações na Prefeitura de Irani/SC, Prefeitura de Luzerna/SC, Prefeitura de Campos Novos/SC, Prefeitura de Ponte Serrada/SC que pudessem atender de alguma forma objeto semelhante desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.
- 3. Pesquisa com Fornecedores:** Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de treze mil trezentos e cinco com quarenta e cinco centavos (R\$ 13.305,45).

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 30 de julho de 2024.

Andressa Paula Borsatti

Agente Administrativo

Matricula 1004

Terezinha Matiolo

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____